



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO LESTE 5
ESCOLA ESTADUAL CARAMURU - PEI
Rua Rego Barros, 501 – Jd. Vila Formosa – São Paulo – SP
Fone: 2783-7327/ email: e002136a@educacao.sp.gov.br**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSORES DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC

A Direção da E.E. Caramuru, situada à Rua Rego Barros, 501, Jardim Vila Formosa, Cep:03460-000, Telefone: 2783-7327, com fundamento na Resolução SE 07/2021, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação PROATEC no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, sendo:

1 (dois) Professores com dedicação de 20 (vinte) horas para o período da tarde (12h às 16h)

São requisitos mínimos para atuação no PROATEC:

- a) Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena;
- c) Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16/07/2009, poderá atuar no projeto, com atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas (até 16 aulas);
- d) As aulas do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão ser atribuídas prioritariamente aos docentes licenciados e, na ausência destes, aos bacharéis e tecnólogos (Resolução Seduc-43, de 31/03/21)
- e) Na ausência de docentes previstos nos itens anteriores, poderão atuar no Projeto, até que se apresente docente com as formações exigidas na seguinte ordem de prioridade: (Resolução Seduc - 49 de 27/04/2021)
 - 1 – Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de licenciatura Plena;
 - 2 – Portadores de diploma de Licenciatura Curta;
 - 3 – Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior.
 - 4 – Alunos de último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior;
- f) O docente com atribuição nos termos da Resolução Seduc-7/2021, não poderá ser substituído, exceto em caso de licença gestante ou adoção.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO LESTE 5
ESCOLA ESTADUAL CARAMURU - PEI
Rua Rego Barros, 501 – Jd. Vila Formosa – São Paulo – SP
Fone: 2783-7327/ email: e002136a@educacao.sp.gov.br

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação, nos termos da Resolução SEDUC 7, de 11/01/2021:

I- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

II- orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;

III- apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV- dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe;

V- formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos;

VI- apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII- identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII- formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

Os docentes interessados deverão encaminhar a proposta de trabalho para o e-mail: e002136a@educacao.sp.gov.br até o dia 15 de abril de 2024. Após a seleção haverá uma entrevista com a gestão da unidade escolar com dia e horário agendado.

São Paulo, 02 de abril de 2024

Natália Machado Lourenço
Diretor de Escola